

UO: 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDICT

PROGRAMA TEMÁTICO:
6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA

OBJETIVO GERAL:

Tornar Brasília competitiva por meio de políticas de desenvolvimento sustentável, de geração de trabalho, emprego e renda, e de inovação.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - AMBIENTE DE NEGÓCIOS: Criar ambiente favorável aos negócios, geração de trabalho, emprego e renda, com políticas públicas inovadoras e sustentáveis ao encontro das potencialidades do DF e RIDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDICT

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS

Análise Quantitativa

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATE 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6207	1	1	Implantar o Programa de Atração de Investimentos	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	30				
6207	1	2	Implantar projeto de urbanismo e infraestrutura e promover o desenvolvimento empresarial nas ADEs	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	8				

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP META	META ATE 2019 (A)	UND DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2015 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6207	1	3	Fomentar o desenvolvimento dos polos econômicos da Região Metropolitana – RIDE	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0				
6207	1	4	Implantar 100 % da Política de Desenvolvimento Econômico	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0				
6207	1	6	Implantar o Projeto Cidade Aeroportuária na Região Administrativa de Planaltina/DF	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0				
6207	1	7	Implantar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Territorial – DET	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	90	90				
6207	1	8	Implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim)	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	100	100				
6207	1	9	Implementar as ações do tratamento direto das compras públicas (Licitação Exclusiva) das Micro e Pequenas Empresas e dos Empresários Individuais do DF e RIDE	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	70	90				
6207	1	16	Criar a Agência Brasileira de Promoção de Investimentos até 2016; (EP)	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0				
6207	1	17	Aprovar legislação que institui a Política de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, as normas regulamentadoras e as soluções de governança até 2016. (EP)	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0				

Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)

1 - Implantar o Programa de Atração de Investimentos 2016

Ressalta-se que o Programa de Atração de Investimentos, objeto específico do Componente II do Programa Procidades, cujo desenvolvimento das ações dependem diretamente da concretização das ações 2.1.1 – Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Atração de Investimentos (Políticas de Desenvolvimento Produtivo) e 2.2.1 – Consultoria individual para apoiar a elaboração de Termos de Referência do Programa de Atração de Investimentos. Assim, o que foi executado, em 2016, foram os termos de referência; os orçamentos e o Edital para a contratação de empresa de consultoria técnica especializada, com o objetivo de elaboração de um Plano Estratégico de Atração de Investimentos. Os documentos para esta aquisição foram submetidos à análise do BID e a avaliação final dos documentos licitatórios será realizada por consultor individual a ser contratado. Cabe informar que os Termos de Referência e os orçamentos para a contratação de consultoria individual, para prestar apoio na elaboração dos Termos de Referência do Programa de Atração de Investimentos, também já foram produzidos. Tais ações deverão ser implantadas em 2017.

2017- O Componente II foi reformulado por completo, por conta da publicação do Decreto nº 38.228, de 25 de maio de 2017, que reestruturou a Secretaria de Economia, dando à Coordenação de Atração de Investimentos (COATI), com a atribuição da promoção, atração, fidelização e ampliação dos investimentos produtivos no Distrito Federal, suprimindo a criação da Agência supragovernamental, Brasília Negócios, e imputando tal responsabilidade à referida coordenação. Ressalte-se que a reformulação foi aprovada junto ao BID e ao colegiado da pasta no final de outubro de 2017. A análise, formulação e elaboração do novo cronograma do componente, que tem aporte do BID na operação de crédito nº 2957/OC BR, prevê 06 (seis) contratações: 01 (uma) uma contratação internacional de empresas para elaboração de Estudo Técnico que resultem em projetos de melhoria do ambiente de negócios, de concessão de benefícios (fiscais ou creditícios), de arranjos produtivos, aglomerados econômicos, distritos industriais ou parques tecnológicos, no DF; 01 (um) Consultor individual para a análise do Ecossistema de Inovação do DF; 01 (um) consultor individual para elaboração de estudo sobre os Arranjos produtivos, Aglomerados Econômicos e vocações empreendedoras de cada uma das áreas de interesse econômico do DF; 01 (uma) contratação de empresa para realização do Censo 2018 das Áreas de Desenvolvimento Econômico ADEs e avaliação estática comparativa com base no censo de 2008 elaborado pela SETE, sobre as ADEs; (02) dois consultores individuais (recursos humanos) para atuarem na estruturação do Plano Distrital de Atração de Investimentos para os próximos anos. Outro destaque importante foi a recepção da Agenda de Longo Prazo para Atração de Investimentos no DF, realizado pela Tendências Consultorias Integradas, que, além do diagnóstico recente da economia local (2016) apontam quatro eixos de atuação para atração de investimentos: Ambiente de Negócios, Infraestrutura, Concessão de Benefícios e Parques Tecnológicos. Estão previstas ainda parcerias com organizações da sociedade civil, representantes da iniciativa privada e do setor produtivo, outros subnacionais e organismos internacionais de desenvolvimento econômico e atração de investimentos. Destacamos a criação do Grupo de trabalho para tratar da Política de Desenvolvimento Econômico do DF, coordenado pela SEDICT e que tem como base nas diretrizes do Projeto de Lei do ZEE-DF, em fase de votação na CLDF. |

2- Implantar projeto de urbanismo e infraestrutura e promover o desenvolvimento empresarial nas ADEs

2016-

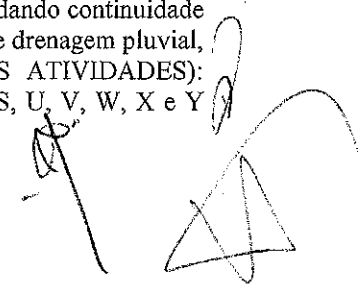
No tocante ao Componente IV – Urbanismo e Infraestrutura nas ADES, vale destacar: 1.ADE CENTRO NORTE (CEILÂNDIA): 1.1 Complementação da Pavimentação: projetos de urbanização pronto; orçamentos em revisão, previsão de publicação da Manifestação de Interesse em abril/2017; 1.2 Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana: Projetos de urbanização pronto; orçamentos em revisão; previsão de publicação da Manifestação de Interesse em abril/2017; 1.3 Limpeza e cercamento das Lagoas de Detenção: projetos executivos concluídos; previsão de encaminhamento à comissão de licitação (abril/2017). 2.ADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CEILÂNDIA):2.1 Complementações da Urbanização e Mobilidade Urbana: orçamentos: em revisão pela SINESP; Previsão de licitação das obras em abril/2017. 3.ADE SETOR DE INDÚSTRIA (CEILÂNDIA): 3.1 Drenagem Pluvial: o orçamento está em finalização e ajustes na SINESP; IBRAM já solicitou providências da TERRACAP para dar continuidade a análise da Licença; 3.2 Pavimentações: orçamento em finalização na SINESP; Projeto encaminhado para o BID com vistas a

N.O; IBRAM solicitou providências da TERRACAP para dar continuidade a análise da Licença; 3.3 Complementações da Urbanização e Mobilidade Urbana (IDEM 2.1); 3.4 Limpeza e Cercamento das Lagoas de Detenção: projetos executivos concluídos; previsão de encaminhamento à comissão de licitação (abril/2017). 4. ADE AMA DO GAMA (SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES): 4.1. Desocupação da Área para complementação da Urbanização dos Conjuntos S a Y (chacareiro) - Área desocupada; 4.2. Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana (IDEM 1.2); 4.3. Complementação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Conjuntos S a Y (2ª Etapa): os orçamentos estão em revisão na UGP para posterior encaminhamento ao BID com vistas a N.O; Licenciamento ambiental: Ver observação antes de 4.1; 4.4. Complementação da Rede de Distribuição de Energia dos Conjuntos S a Y (2ª Etapa): CEB deve encaminhar complementação dos projetos (memorial descritivo). O representante da UGL/CEB solicitou reunião com a equipe da UGP para o dia 23/03/2017, para acertar as adequações; 4.5. Pavimentação e Drenagem Pluvial dos Conjuntos S a Y (2ª Etapa): os orçamentos estão em revisão na UGS/SINESP; Previsão da publicação de licitação das obras em abril/2017; 5.ADE POLO JK (SANTA MARIA): 5.1. Linha de Distribuição de Energia: A CEB está concluindo as adequações nos documentos de licitação para o padrão BID. O representante da UGL/CEB solicitou reunião com a equipe da UGP para o dia 23/03/2017, para acertar as adequações necessárias; 5.2. Implantação de Subestação de Energia: Aguardando a Não Objeção do BID para os documentos de licitação; TDR, orçamentos e M.I serão encaminhados ao BID para N.O; 5.3. Drenagem, Lagoas de Amortecimento e Lançamento Final: Aguardando manifestação do BID ao pedido de Não Objeção para as obras; 5.4. Urbanização e Mobilidade Urbana: Edital para contratação dos projetos executivos em elaboração; 5.5. Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana (IDEM 1.2).

Em relação ao Desenvolvimento empresarial nas ADEs – Componente III destaca-se que foi encaminhado Ofício com a Solicitação da **Não Objeção** do BID a fim de antecipar o desenvolvimento do item sob o nº 3.6 - Casa do Empreendedor, cuja previsão está contemplada no POA de dezembro/2016, porém ainda não contemplada no Plano de Aquisições, de Dezembro/2016, em busca de atender ao setor produtivo. Quanto às demais ações deste Componente, salienta-se que estão em fase de definição pela SEDES os respectivos objetos, escopos, cronogramas e orçamentos para discussão com o BID e posterior início dos procedimentos licitatórios.

2017- Em relação às atividades para o Desenvolvimento empresarial nas ADEs – Componente III, o item nº 3.6 - Implantação da Casa do Empreendedor, foi descontinuado pela nova administração que assumiu a SEDICT (na época SEDS) em abril de 2017. Os itens a seguir, referem-se ao Componente III, Plano de Aquisições a partir de abril de 2017: Item nº 4.6 - O Desenvolvimento das ações da SAADE/CODIN, que efetuou a contratação direta (prevista no Regulamento Operacional do Programa - ROP) - do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF, por intermédio do contrato nº 07/2017, assinado em 08/08/2017. Contrato em execução, com vigência de 08/08/2017 a 08/04/2018. Item nº 4.7 - Capacitação dos trabalhadores nas ADEs - Reunião realizada com a FIBRA/DF, representante do Sistema “S” (SESI, SENAI, SENAT, IEL) no dia 12/09/2017. Para execução dessa atividade, era necessária a capacitação preliminar dos executivos, a qual não foi executada. Foi realizada apenas uma prospecção para identificar possíveis parceiros. No momento, o SENAI de Taguatinga apresentou uma proposta que poderá atender essa etapa do projeto. Item nº 4.8 - foi feita uma reunião para coleta de informações sobre o contrato de Modernização técnica, inovação e acesso a novas tecnologias, com o SEBRAE/DF, no dia 14/09/2017.

Componente 4 – Urbanismo e infraestrutura nas ADEs - 1. ADE CENTRO NORTE (CEILÂNDIA): Tendo em vista a necessidade de adequação e atualização com as normas vigentes, bem como atender as recomendações para aprovação, não houve tempo hábil para realização de licitação. Em razão do exposto as contratações previstas foram interrompidas. Além disso, há que se considerar os prazos dos órgãos controladores (PGDF, TCDF e Ministério Público) para análise e aprovação dos editais. 2. ADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CEILÂNDIA): 2.1. Complementação da urbanização e mobilidade urbana: Os Projetos Executivos e o Orçamento foram revistos, atualizados e aprovados pelos órgãos competentes. O IBRAM concedeu a Licença de Instalação (LI 040/2017) em 27/10/2017, e foi obtida a não-objeção, dando continuidade ao processo pelo BID. A licitação das obras está prevista para fevereiro/2018. 3. ADE SETOR DE INDÚSTRIA (CEILÂNDIA): 3.1 Execução das Obras de drenagem pluvial, de pavimentação asfáltica e de complementação da urbanização e mobilidade urbanas. 4. ADE AMA DO GAMA (SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES): 4.1 Complementação da rede elétrica e iluminação pública: Projeto básico e orçamento de energia elétrica no Setor de Múltiplas Atividades, Conjuntos S, U, V, W, X e Y



elaborados pela CEB. Previsão de licitação em fevereiro de 2018. Após a aprovação do Projeto Executivo, será elaborado o Projeto Básico para implantação da rede de iluminação pública. 4.2. Complementação da Infraestrutura de esgoto, conjuntos X e Y do Setor de Múltiplas Atividades - Projeto e orçamento elaborados pela CAESB e atualizados. Foi obtida a não-objeção pelo BID e emitida a Autorização Ambiental nº 030/2017 – IBRAM, bem como a Autorização de Supressão Vegetal. Foi preparada a minuta do edital e o envio dos autos à PGD, para avaliação. 4.3 Complementação da infraestrutura de drenagem e pavimentação asfáltica da ADE, Conjuntos S a Y: Projetos executivos em fase de elaboração em função de adequações necessárias e os orçamentos estão sendo revistos. 4.4. Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana: Projetos executivos em elaboração, devido às adequações necessárias e os orçamentos serão revistos. 5. ADE POLO JK (SANTA MARIA): 5.1 Linha de transmissão de energia, Termo de Referência e orçamento elaborados pela CEB, e publicada Manifestação de interesse em 3/5/2017. A contratação de consultoria para elaboração de projeto executivo de uma linha de transmissão de 138kv foi enviada a PGDF, para análise. 5.2 Implantação de subestação de energia: publicação do edital de licitação em 27/9/2017. O TCDF suspendeu a licitação em 3/11/2017 para atender as medidas corretivas. Correção do edital conforme recomendações do TCDF. 5.3 Complementação de drenagem, lagoas de amortecimento e lançamento final: Publicação do edital de licitação em 12/7/2017. TCDF suspendeu a licitação para as devidas correções e/ou justificativas. Correção do edital, dos projetos e do orçamento. Publicação do aviso de reabertura da licitação em 10/11/2017 e novamente o TCDF analisou o edital. 5.4. Complementação de pavimentação da 1ª e 2ª etapas e complementação da urbanização e mobilidade urbana: Projetos executivos em elaboração. |

3 - Fomentar o desenvolvimento dos polos econômicos da Região Metropolitana – RIDE

2016-

Não houve execução desta meta em 2016.

2017- O Conselho da RIDE (COARIDE), ficou em torno de 03 (três) anos sem se reunir, retomando suas atividades no final de 2017. A partir desta data passou-se a elaborar projeto de interesse da RIDE em parceria com o Sebrae/DF e Sebrae/GO, além de receber proposta de projetos do Setor Produtivo. O projeto está em fase de conclusão com o nome de Projeto Líder, objetivando incluir os Agentes de Desenvolvimento Econômico – ADT, nas regiões da RIDE, estimulando o desenvolvimento econômico da localidade, levando palestras, orientações, desburocratização, simplificação e fomento ao crédito. A SURESP/SEDICT mantém assento como membro no Conselho de Desenvolvimento, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE/DF, especificamente na Câmara Temática Eixo Brasília Goiânia e RIDE e nas reuniões com o Setor Produtivo, onde são tratados assuntos relativos ao desenvolvimento econômico das referidas cidades e municípios que compõe a RIDE. Essas reuniões acontecem quinzenalmente. Há também parceria técnica com a CODEPLAN que fornece estudos de vocação econômica das Regiões Administrativas e dos Municípios, mapeamento do Setor Produtivo e potenciais ambientes de negócios para desenvolvimento de novos empreendimentos |

4 - Implantar 100 % da Política de Desenvolvimento Econômico

2016-

Não houve execução desta meta em 2016.

2017- A SEDICT dentro da parceria com o BID - PROCIDADES, irá contratar, em 2018 serviços de consultoria que realizará estudo para orientar as iniciativas da criação da Política de Desenvolvimento. |

6 - Implantar o Projeto Cidade Aeroportuária na Região Administrativa de Planaltina/DF

2016-

Trata do processo da gestão do Termo de Convênio nº 036/2013, formalizado entre a União e o Distrito Federal, cujo objeto é a delegação para exploração do aeródromo de Planaltina (SWPV). O Processo de Contratação do Plano Aeroviário do Distrito Federal foi suspenso temporariamente, em razão da crise financeira enfrentada pelo GDF que teve que priorizar outras ações.

2017- A respeito das tratativas em andamento quanto ao Convênio nº 36/2013, o processo foi encaminhado a Casa Civil, para que a autoridade signatária, o Excelentíssimo Sr. Governador, se pronunciasse quanto ao interesse do governo do GDF dar continuidade ou não ao referido Convênio. Após avaliação a Casa Civil do GDF restituiu a esta Secretaria de Estado, para que, na qualidade de responsável pelo Convênio, procedesse uma avaliação técnica e definisse quanto à pertinência ou não de continuidade do mesmo. Neste momento estamos realizando as análises e avaliações necessárias, efetuando estudos e consultas aos atores envolvidos para apresentação de uma resposta definitiva. |

7 - Implantar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Territorial - DET

2016-

O Projeto de Desenvolvimento Territorial, dentre outras ações, oferece aos micro e pequenos empresários da região cursos, oficinas e palestras além de consultorias personalizadas, (de acordo com suas demandas e necessidades). Desta forma, o empresário irá participar de capacitações e receber um consultor dentro de sua empresa, sem a necessidade de se deslocar e deixar seu local de trabalho. As comunicações entre a SDES, o Sebrae e as RA's, são os Agentes de Desenvolvimento Territorial-ADT, que ficam na sala do empreendedor que funciona dentro das Regiões Administrativas, a meta é implantar a sala em todas as RA's.

2017- Em parceria com o Sebrae/DF, realizamos cursos de atualização para treinar os ADTs, na formalização de microempreendedor individual, emissão de nota fiscal eletrônica, registro de licenciamento de empresa, através da implantação da plataforma do RLE@Digital. |

8 - Implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim)

2016-

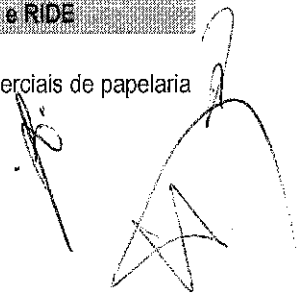
O sistema de Registro de Legalização das Empresas – RLE, foi totalmente implantado, faltando apenas aperfeiçoamentos que poderão surgir ao longo de sua execução.

2017- Buscando agilizar a abertura, licenciamento e baixa de empresa, alteramos a plataforma do RLE para RLE@Digital, onde atualmente ocupamos o primeiro lugar no ranking nacional em integração do sistema. |

9 - Implementar as ações do tratamento direto das compras públicas (Licitação Exclusiva) das Micro e Pequenas Empresas e dos Empresários Individuais do DF e RIDE

2016-

Foram efetuamos 80% (oitenta por cento) das ações, referente compras públicas; Criação da legislação; elaboração de editais, credenciamento dos estabelecimentos comerciais de papelaria para o cartão material escolar em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.



2017 - Foram efetuados o credenciamento de 271 microempreendedores individuais, através de chamada pública, para prestação de pequenos reparos nas escolas públicas de São Sebastião, nas especialidades de: eletricista, bombeiro hidráulico, serralheiro, pintor, chaveiro, jardineiro, técnico em informática, técnico em eletrodoméstico e pedreiro. |

16 - Criar a Agência Brasileira de Promoção de Investimentos até 2016. (EP)

2016-

Não houve execução desta meta em 2016.

2017- O Decreto nº 38.228, de 25 de maio de 2017, reestruturou a Secretaria de Economia, criando a Coordenação de Atração de Investimentos com a atribuição da promoção, atração e ampliação dos investimentos produtivos no Distrito Federal, em resposta à proposta de criação Agência de Promoção de Investimentos do DF. |

17 - Aprovar legislação que institui a Política de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, as normas regulamentadoras e as soluções de governança até 2016. (EP)

2016-

Não houve execução desta meta em 2016.

2017- A realização desta meta está condicionada ao estudo que irá orientar a elaboração da Política de Desenvolvimento. |

ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Orientações constam no item 5.1.4 das Instruções (limitado a 10 linhas por ação não orçamentária)

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEMENTAÇÃO ATE 2016 (%)	IMPLEM. ATE 2017 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO

6207	1	1	Articulação do alinhamento das políticas tributárias com as demais Unidades Federativas;	20101	0	100	<p>2016-Não houve execução desta meta em 2016.</p> <p>2017- Articulação com os estados do Centro-Oeste, no intuito de alinhar os benefícios tributários concedidos na região, conforme a lei complementar 160/2017.</p>
6207	1	2	Fomento à economia solidária por meio da criação de espaços para comercialização de produtos; <i>(Ação excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	20101	100	X	<p>2016 - O circuito ECOSOL – Economia Solidária, Feira de Economia Solidária, é uma iniciativa da Secretaria Adjunta do Trabalho e surgiu da necessidade de comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários e REDES, que encontravam barreiras para expor em feiras tradicionais. Em 2016, foram realizados 15 circuitos ECOSOL em diversas regiões do Distrito Federal, reunindo em média 20 empreendimentos por circuito.</p>
6207	1	3	Implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento da Região Metropolitana – RIDE;	20101	10	25	<p>2016- Foram realizadas visitas aos municípios que fazem parte da RIDE, integradas por prefeitos e autoridades municipais, com o fim de debater políticas eficientes e ações possíveis considerando os casos abordados. Nesse sentido, um dos maiores problemas encontrados no exercício de suas funções, fora conseguir o êxito em determinadas demandas quando a ação estava atrelada a outro órgão a resposta por muitas vezes, foram negativa.</p> <p>2017- O Conselho da RIDE (COARIDE), ficou em torno de 03 (três) anos sem atividades, retomando sua atuação no final de 2017. Estão sendo elaborados projetos de interesse da RIDE em parceria com o Sebrae/DF e Sebrae/GO, além de propostas de projetos do Setor Produtivo.</p>
6207	1	4	Fortalecimento do cooperativismo e o associativismo como fonte de geração de renda; <i>(Ação excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	20101	80	X	<p>2016- Visando empreender essa ação, foi idealizado o Projeto "Saber Cooperativo" de iniciativa da Secretaria Adjunta do Trabalho e consiste em um circuito de palestras com intuito de compartilhar conhecimento sobre o cooperativismo para todos aqueles que estão em busca de uma oportunidade de trabalho. Essa iniciativa surge da ideia de difundir e fomentar as práticas do cooperativismo como uma importante ferramenta na geração de trabalho e renda sustentável.</p>
6207	1	5	Incremento e fortalecimento do empreendedorismo;	20101	0	35	<p>Não houve execução desta meta em 2016.</p>

							2017- Elaboração de Projeto Líder em parceria com o Sebrae do DF e GO, visando estimular o desenvolvimento dos municípios e regiões administrativas, simplificando, desburocratizando e promovendo o fomento ao crédito. Participação no Conselho da RIDE e nas Câmara Temática Eixo Brasília/Goiânia. Parceria com a Codeplan na elaboração de estudos vocacionais e mapeamento de potenciais ambientes de negócios.
6207	1	6	Disponibilização de áreas para a implantação e ampliação de empreendimentos industriais;	20101	0	30	Não houve execução desta meta em 2016. 2017- O TCDF, através da decisão 5458/2017, suspendeu a disponibilização de áreas para implantação e ampliação de empreendimentos industriais. As realizações referem-se a benefícios concedidos em anos anteriores e implementados em 2017.
6207	1	7	Atração, adensamento e fortalecimento das cadeias produtivas dos setores estratégicos;	20101	0	80	Não houve execução desta meta em 2016. 2017 - Contratado a consultoria do SEBRAE/DF, no âmbito do BID, para realizar diagnóstico setorial, capacitação em consultoria de gestão e consultoria para a cadeia produtiva, nas regiões administrativas do DF.
6207	1	8	Promoção da ampliação e diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal;	20101	0	0	Não houve execução desta meta em 2016. 2017- Não houve execução em 2017. Esta ação será excluída do PPA, conforme a solicitação da Subsecretaria de Relações com o Setor Produtivo – SURESP.
6207	1	9	Simplificação do acesso a linhas de crédito e financiamento;	20101	0	15	Não houve execução desta meta em 2016. 2017- Está sendo estruturado, junto ao Banco do Brasil, a Caravana do FCO nas Federações, Associações, Sindicatos e em todo o

							Setor Produtivo. O Banco do Brasil e o BRB foram integrados ao Simplifica PJ.
6207	1	10	Implantação e fortalecimento de soluções de governança necessárias ao desenvolvimento produtivo e à melhoria do ambiente de investimentos;	20101	0	100	Não houve execução desta meta em 2016. 2017- Implantado o Simplifica PJ com a finalidade de simplificar, desburocratizar o atendimento das empresas, fomentar o empreendedorismo visando melhorar o ambiente de negócios, sendo realizado em uma central onde reúnem em um só local, os órgãos responsáveis pela abertura, registro, licenciamento e baixa de empresas.
6207	1	11	Ampliação de opções de incentivos ao desenvolvimento;	20101	0	30	Não houve execução desta meta em 2016. 2017- Em função da decisão do TCDF 5458/2017, de suspensão dos benefícios econômicos, os fundos IDEAS e FIDE foram reativados para as empresas que se encontravam nos programas de incentivos ao desenvolvimento.
6207	1	12	Promoção da ampliação e diversificação do setor produtivo da Região Metropolitana/RIDE para o aumento da geração de trabalho, emprego e renda	20101	10	20	2016- Esta na fase de confecção de projetos. 2017- Em fase final do Projeto LIDER em parceria com o Sebrae DF/GO e integrante do conselho da RIDE, que tem como função coordenar e decidir sobre a execução dos projetos de interesse da região metropolitana
6207	1	13	Implementação e incentivo do empreendedorismo;	20101	10	100	2016- Fase de confecção de projetos. 2017- Realizado através do Projeto Pequenos Reparos, com o credenciamento de microempreendedores individuais e microempresas para prestação de serviços às escolas públicas e participação nas compras governamentais.
6207	1	14	Estabelecimento de compromisso de Estado para garantir a estabilidade e	20101	0	15	2016- Contratação do Plano Aeroviário do Distrito Federal, contudo foi suspenso temporariamente, em razão da crise financeira enfrentada pelo GDF que teve que priorizar algumas ações.

			continuidade do projeto da Cidade Aeroportuária;				2017- Estão sendo realizadas análises, avaliações, estudos e consultas aos atores envolvidos.
6207	1	17	Elaborar o Plano de Desenvolvimento Empresarial do Distrito Federal, em parceria com o setor privado. (EP)	20101	0	100	2016-Não houve execução desta meta em 2016. 2017 Parceria com a CODEPLAN para fornecer estudos sobre a vocação econômica das Regiões Administrativas e dos Municípios. Mapeamento do Setor Produtivo e de potenciais ambientes de negócios

Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

Orientações constam no item 5.1.5 das instruções (texto limitado a **80 linhas** por objetivo específico).

Visando alcançar o Objetivo Específico em análise, em 2016 foram desenvolvidas diversas ações do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES II, cujos objetivos, também, prevê: desenvolvimento econômico, mediante melhoria nas condições para a atração de investimentos, urbanismo e infraestrutura, bem como, a promoção e o desenvolvimento empresarial no DF, o qual contou com a participação da Companhia Energética de Brasília e Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, possibilitando o suporte ao Componente IV do Programa (melhoria das condições urbanas de infraestrutura nas ADEs) com estudos para o investimentos nas áreas de saneamento urbano, iluminação pública e demais aspectos de infraestrutura.

Também foi implantado o Projeto de Desenvolvimento Econômico Territorial – DET, com o objetivo de desenvolver e fortalecer as atividades produtivas locais, geradoras de emprego e renda, através do fomento ao empreendedorismo baseado no potencial de oportunidades e vocações locais, de modo a contribuir com a inclusão produtiva e geração de novos negócios, com a implementação e potencialização de seus eixos de atuação.

Público Alvo: Pequenos negócios existentes nas 17 (dezessete) Regiões Administrativas do DF – RA/DF, sendo Microempreendedores Individuais – MEI; Microempresa – ME; Potenciais Empresários; Potencial Empreendedor; *Ações de Atendimento:* Conhecimento e informação qualificada do território; Articulação de uma rede de cooperação público e privada; Outros Atendimentos – Geração e fortalecimento dos pequenos negócios; SEI; Na Medida; Negócio a Negócio; Sebraetec; Educação Empreendedora; Acesso a Mercados; *Regiões Administrativa beneficiadas:* 17 Regiões Administrativas com 46 pontos de aglomerados subnormais Gama: Ponte Alta e Engenho das Lajes; Brazlândia: Vila São José; Planaltina: Vila Pacheco, Vale do

Amanhecer, Quintas do Amanhecer, Vale do Sol, Arapoangas e seus 21 pequenos condomínios, Estância, Mestre D'armas, Vila Nossa Sra. De Fátima; Paranoá: Toda região; Itapoá: Toda Região; Ceilândia: Condomínio Sol Nascente, Por do Sol e Privê; Samambaia: Quadra 800, 1000 e Expansão da Samambaia; Santa Maria: Condomínio Porto Rico; São Sebastião: Morada do Bosque, Vila Nova, Bela Vista, Residencial Vitória, Vila Boa e Morro da Cruz; Recanto das Emas: Água Quente e Quadras 500, 600 e 800; Riacho Fundo: Sucupira; Riacho Fundo II: CAUB I e II; Varjão: Toda Região; SCIA – Cidade Estrutural: Toda Região; Sobradinho II: Sobradinho dos Melos, Vila do Menê e Vila Rabelo e transversais; Sobradinho I: Nova Colina, Nova Dignéia e Vila Denocs; Fercal: Toda região; Obter índice de aplicabilidade dos produtos e serviços realizados com o projeto. *Resultados esperados:* Obter índice de satisfação dos clientes atendidos pelo projeto, aumentar o número de pequenos negócios que fornecem para o Governo do Distrito Federal e Governo Federal, aumento da nota da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal, Aumento da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal. Salas do Empreendedor funcionando de acordo com os requisitos do Termo de Referência publicado pela UDT Nacional, Nomeação dos Agentes de Desenvolvimento com planos de trabalho estratégicos.

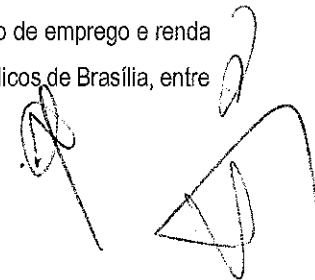
Acrescenta-se que foram estabelecidas parcerias entre a SEDES, Regiões Administrativas - RA's e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -- SEBRAE, para que juntos atuem como agentes de Desenvolvimento Territorial – ADT. Os empresários das diversas Regiões Administrativas poderão participar de capacitações além da possibilidade de contar com a presença de um consultor em sua empresa.

Destaca-se entre as ações realizada em 2016 a implantada a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIMPLES, uma ação que integra os diversos órgãos e entidades responsáveis pelo registro e legalização de empresas no âmbito da União, Estados e Municípios, com a utilização do Sistema Nacional Informatizado – RLE. Desse modo, os procedimentos unificados e simplificados no REDESIMPLES veem agilizar a abertura, alteração cadastral, licenças de funcionamento e baixas de empresas.

O diferencial da REDESIMPLES é dar fé a palavra do cidadão, substituindo a apresentação de documentos e vistorias prévias por declarações. Outra inovação é a desvinculação de processos como o Habite-se no ato de abertura e legalização de empresas. Essas medidas são importantes para simplificar e agilizar a etapa de licenciamento de atividade, maior gargalo do processo de abertura. Iniciada como piloto no Governo de Brasília a REDESIMPLES permitirá a criação e a legalização de empresas com significativa redução de esforços, custo e tempo. O cidadão poderá realizar qualquer processo (abertura, alteração ou baixa de empresas) pela internet, desde de que possua um certificado digital.

Com relação às Ações do Tratamento Direto das Compras Públicas (licitação exclusiva) das Micro e Pequenas Empresas e dos Empresários Individuais do DF e RIDE, foi editado o Decreto nº 36.820/2015, de 21 de outubro de 2015, que escabece as garantias e regras da *participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais nos processos de contratações de serviços, obras e aquisições do Distrito Federal*. No âmbito desse projeto, ressalta-se que no ano de 2016, a SEDES credenciou 271 papelarias para participarem do Programa Cartão Material Escolar, que dentro de sua finalidade também visa fomentar o comércio local.

No sentido de contribuir para o fomento e dinamizar a atividade econômico do DF, com maior atratividade aos equipamentos públicos, maior geração de emprego e renda e incremento na arrecadação tributária do DF, o Governo de Brasília desenvolveu diversas ações objetivando firmar Parcerias Público Privada de alguns equipamentos públicos de Brasília, entre



estes o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, encontra-se sob avaliação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; o Shopping Popular, está na fase de desenvolvimento dos estudos; o Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek e o Complexo Esportivo e de Lazer do Guará – CAVE, ambos em fase de desenvolvimento dos estudos.

No que tange a criação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis visando às potencialidades do DF e RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento Econômica, destaca-se a chamada Economia Solidária – ECOSOL. O circuito ECOSOL, Feira de Economia Solidária, surgiu da necessidade de comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários e REDES (diversidades de atores que interagem entre si e se apoiam coletivamente), que encontravam barreiras para expor em feiras tradicionais. Assim, o Governo, por meio da Secretaria Adjunta de Trabalho, em 2016, realizou 15 circuitos ECOSOL em diversas regiões do Distrito Federal, reunindo uma média de 20 empreendimentos por circuito.

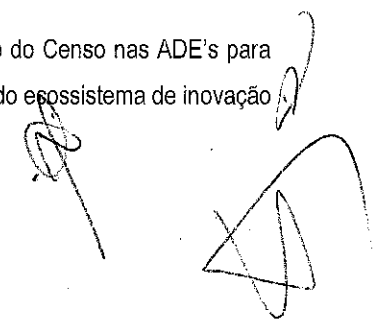
Outra importante iniciativa foi estabelecer o lugar onde será o Centro Público de Economia Solidária (CDEPS-DF), dando início a reforma estrutural do local. O espaço para o centro está localizado no Setor Comercial Norte, antigo SINE, com a inauguração prevista para abril de 2017.

Com o objetivo de difundir e fomentar as práticas do cooperativismo como uma importante ferramenta na geração de trabalho e renda sustentável propôs-se o Projeto “Saber Cooperativo”, trata-se de circuito de palestras “Saber Cooperativo” que é um projeto que consiste em compartilhar conhecimento sobre o cooperativismo para todos aqueles que estão em busca de uma oportunidade de trabalho.

Em 2016 foram realizadas diversas ações nesse sentido, destacam-se a palestra “Saber Cooperativo” que aborda temas relativos à história do cooperativismo; princípios e valores; direitos e deveres; ramos do cooperativismo; funcionamento das cooperativas e outros temas. Destaca-se, também, que no segundo semestre de 2016, foram realizadas 4 palestras “Saber Cooperativo”, reunindo um total de 67 participantes, uma média de quase 17 pessoas por palestra.

Em abril de 2017, a Secretaria de Desenvolvimento Ciência, Inovação e Tecnologia - SEDICT - passou por uma mudança de gerenciamento, onde alguns objetivos específicos foram revisitados e revistos pela nova gestão. Considerando as dificuldades econômicas e financeiras que iniciaram em 2015, e que continuou avançando inclusive no ano de 2017, a SEDICT, adotou como forma de continuidade aos planos de ação a construção de parcerias, tanto no âmbito governamental como no setor privado. Entre elas destacamos a parceria com o SEBRAE/DF e órgãos do governo (Agência de Fiscalização do DF - Afeis; Banco de Brasília - BRB; Conselho Regional de Contabilidade do DF; Corpo de Bombeiros Militar do DF; Instituto Brasília Ambiental - Ibram; Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Junta Comercial do DF; Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Secretaria das Cidades; Secretaria de Fazenda; Secretaria de Gestão do Território e Habitação – Central de Aprovação de Projetos; Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social; Secretaria de Saúde – Diretoria de Vigilância Sanitária e Receita Federal do Brasil). Esse conjunto de parceiros institucionais possibilitou a instalação do Simplifica PJ - órgão centralizador para o acolhimento das demandas dos empresários. Nesta unidade de atendimento, os empreendedores poderão legalizar empresas com significativa redução de esforços, custos e tempo, com acesso a serviços de abertura, alteração ou baixa de empresas. Esses procedimentos abreviaram significativamente os processos que demoravam, no mínimo, 45 dias. Essas ações, aperfeiçoaram o ambiente de negócios, facilitando a atração de novas empresas

No que diz respeito à atração de investimentos, foram iniciados estudos para orientar os programas a serem realizados na área, sendo eles: realização do Censo nas ADE's para avaliação do desempenho do antigo modelo do PRO - DF; assessoria na formulação do Plano Distrital de Atração de Investimentos – PDAI; mapeamento do ecossistema de inovação.



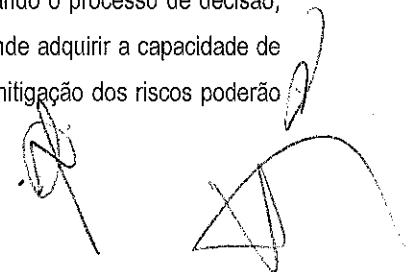
e identificação dos aglomerados com vocações econômicas; e contratação de empresa de nível internacional para estudo técnico em projetos na área de Concessão de Benefícios, Infraestrutura e Ambiente de Negócios.

O programa PROCIDADES lançou 03 (três) manifestações de interesses nas áreas de infraestrutura e urbanismo, sendo eles: 1) execução da supervisão civil e ambiental das obras; 2) execução do programa de comunicação social e educação ambiental nas ADEs, contempladas pelo PROCIDADES; e 3) elaboração do projeto executivo de linha de distribuição de energia elétrica a ser implantada na ADE Polo JK. Em continuidade foram realizados os editais de licitação para a contratação: 1) das obras de complementação da drenagem pluvial da ADE Polo JK; 2) das obras de complementação da infraestrutura das ADEs; e 3) fornecimento de 02 (dois) transformadores para a subestação de energia elétrica na ADE Polo JK.

Importante salientar que em 30 de agosto de 2017, a Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação – SACTI/DF passou a integrar a estrutura da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Decreto n° 38.456/2017, o que ampliou sobremaneira as demandas desta Unidade considerando o intenso fluxo de trabalho recepcionado, aliado à proximidade com o final do exercício financeiro. Apesar das dificuldades naturais de adequações, realizou-se o possível para garantir a regular continuidade dos contratos, convênios e ações que já se encontravam em andamento naquela Secretaria.

Destacamos também a assinatura e publicação da Portaria Conjunta n° 01 – SEDICT/SEF, de 22/05/2017 (DODF n° 98, de 24/05/2017), o Financiamento Especial para o Desenvolvimento – FIDE, que foi reativado, tendo sido beneficiadas 09 (nove) empresas cujos projetos foram aprovados pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em 2017. Tal benefício consiste na concessão de empréstimo bancário, em até 25% sobre o faturamento mensal, para atender às operações interestaduais realizadas pelas empresas incentivadas, especialmente o setor atacadista, na tentativa de se igualar as condições oferecidas pelo Estado de Goiás. O FIDE tem como fonte os recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEFE e como agente financeiro o Banco de Brasília – BRB. O Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial também foi reativado com a assinatura e publicação da Portaria Conjunta n° 03 – SEDICT/SEF, de 14/09/2017 (DODF n° 180, de 19/09/2017), tendo sido beneficiadas 06 (seis) empresas cujos projetos foram aprovados pelo Conselho de Gestão para o Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável - CG IDEAS. O benefício consiste na concessão de financiamento para instalações, capital de giro e produção a indústrias no DF, em até 13% do faturamento bruto mensal. Assim, como no FIDE, os recursos que amparam o IDEAS Industrial são provenientes do FUNDEFE, sendo o Banco de Brasília – BRB o agente financeiro.

Com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão da Secretaria, pretende-se adotar no próximo exercício a Gestão dos Riscos, melhorando o processo de decisão, diminuindo a incerteza e promovendo a transparência e a melhoria contínua dos processos da organização. Com a adoção dessa ferramenta a Secretaria pretende adquirir a capacidade de melhor identificar eventos com potencial de riscos estabelecendo respostas a estes, reduzindo surpresas e custos ou prejuízos associados. As soluções para mitigação dos riscos poderão



contemplar desde revisão de processos, bem como a inclusão de controles em sistemas, criação de relatórios e indicadores de desempenho, políticas de procedimentos, implantação de mecanismos de monitoramento e controle. Espera-se, com as diretrizes fixadas em 2017, que o exercício de 2018 se desenvolva de maneira mais eficiente, impessoal e transparente. |

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – BRASÍLIA CRIATIVA: Promover o desenvolvimento econômico e territorial sustentável de Brasília, por meio do fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos intensivos em economia criativa, visando projeção da cidade como polo de inovação, criatividade, cultura e turismo.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDICT

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS

Análise Quantitativa

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURACÃO	TENDENCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6207	2	1	Institucionalizar 4 territórios criativos; <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	20101	4	UNID	ANUAL	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X		
6207	2	2	Mapear os setores criativos de 20 Regiões Administrativas do DF; <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	20101	20	UNID	ANUAL	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X		
6207	2	3	Implantar o Polo de Desenvolvimento Intensivo em Economia Criativa; <i>(Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)</i>	20101	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	X	X	X		

Análise Qualitativa

1- Institucionalizar 4 territórios criativos (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016-Meta não implementada em face da extinção da unidade orgânica que desenvolvia ações desse seguimento econômico.

2- Mapear os setores criativos de 20 Regiões Administrativas do DF (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016-Meta não implementada em face da extinção da unidade orgânica que desenvolvia ações desse seguimento econômico.

3- Implantar o Polo de Desenvolvimento Intensivo em Economia Criativa (Meta excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016-Meta não implementada em face da extinção da unidade orgânica que desenvolvia ações desse seguimento econômico.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Orientações constam no item 5.1.3 das Instruções.

Código Indicador	Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	2018 Desejado	2019 Desejado	Fonte da Informação
1475	PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO NO PIB DO DISTRITO FEDERAL.	%	1,6	31/dez/12	ANUAL	25	-	25	1,4	25	25	SEDICT/ CODEPLAN / UO 20101 / OE 2

Justificativas 2017

O índice mais recente apurado pela CODEPLAN refere-se ao ano de 2014 (1,8%), divulgado em nov/2016. O dado tem periodicidade anual e é apurado com defasagem de dois anos. As informações relativas aos anos de 2015 e 2016 serão divulgadas em 2017 e 2017 e 2018, serão divulgados em 2019 e em 2019 e 2020 serao apurado em 2021, esclare-se que o índice desejado de 25% refere-se ao incremento no índice alcançado do ano anterior.

ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Orientações constam no item 5.1.4 das Instruções (limitado a 10 linhas por ação não orçamentária)

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IM PLEMENTAÇÃO ATE 2016 (%)	IMPLEN ATE 2017 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6207	2	1	Instituição do Fórum de Economia Criativa do Distrito Federal (<i>Ação excluída, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17</i>)	20101	0	X	2016-Ação não realizada.

Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

Orientações constam no item 5.1.5 das instruções (texto limitado a **80 linhas** por objetivo específico).

A Economia criativa é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual, cultura que na sua execução gera valor econômico social. Na indústria criativa estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação, enquanto promove a diversidade cultural e desenvolvimento humano. Abrange ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários. Trabalhar essa ação é fundamental para o desenvolvimento das cidades, e do País como um todo, já que essas atividades possibilitam um crescimento sustentado ao longo do tempo e têm grande potencial para contornar períodos de crise. A despeito de considerar a importância desse seguimento econômico para Distrito Federal, não foi implementada nenhuma ação no âmbito desse Objetivo Específico no ano de 2016, especificamente, por não haver sido destacado unidade orgânica para coordenar as ações desse seguimento, visto que por meio do Decreto 36.826, de 22 de outubro de 2015, se verifica a extinção da Subsecretaria de Economia Criativa e Solidária, da estrutura da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentado, responsável pelo Objetivo Específico 002- BRASÍLIA CRIATIVA: *Promover o desenvolvimento econômico e territorial sustentável de Brasília, por meio do fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos intensivos em economia criativa, visando projeção da cidade como polo de inovação, criatividade, cultura e turismo.*

Em função do Decreto nº 38.228, de 25 de maio de 2017, que reestruturou a Secretaria de Economia foram excluídas das atribuições desta pasta as metas e ações não orçamentárias, referentes ao objetivo específico - Brasília Criativa |

Identificação dos responsáveis pelas informações

Orientações constam no item 5.1.6 das instruções

O documento no texto impresso deverá ser rubricado em todas as páginas e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: Antônio Valdir Oliveira Filho

Telefone: 3325-2427 e-mail da Instituição: valdir.oliveira@desenvolvimento.df.gov.br

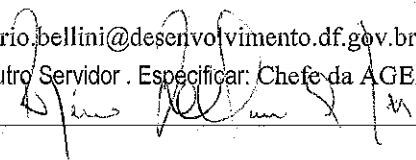
Matrícula: 271.201-6 Assinatura: 

Responsáveis pela elaboração:

Nome: Rogério Bellini dos Santos

Telefone: 3325 2421 e-mail da Instituição: rogerio.bellini@desenvolvimento.df.gov.br

() Agente de Planejamento (X) Outro Servidor. Especificar: Chefe da AGEP

Matrícula: 271.142-7 Assinatura: 

Nome: Cícero Pereira Leal

Telefone: 33252421 e-mail da Instituição: cicero.leal@desenvolvimento.df.gov.br

() Agente de Planejamento (X) Outro Servidor. Especificar: Assessor da AGEP

Matrícula: 158.068-X Assinatura: 

Instruções:

Para padronização do relatório de governo, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior : 2,0 cm.

Estas Instruções, o Plano Plurianual com respectivos programas, contextualizações, objetivos e seus atributos estão disponíveis para consulta no site da SEPLAG <www.seplag.df.gov.br>, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, PPA, PPA 2016-2019, Avaliação do PPA.